



**Indicação Nº**  
007/2026

**Autoria: Vereador Marinalvo Vicente da  
Silva Lima**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Acirole da Silva.

“Videomonitoramento da Zona Rural de  
Lagoa Nova”

O **Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima**, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal, determinar ao setor competente que providencie a implantação de videomonitoramento de toda a zona rural de Lagoa Nova.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A implantação de sistema de videomonitoramento na zona rural do Município de Lagoa Nova/RN mostra-se medida necessária e estratégica para o fortalecimento das ações de segurança pública e de proteção à população que reside e transita nas comunidades rurais.

A extensa área territorial do município, aliada à existência de distritos e localidades com significativo desenvolvimento econômico e fluxo constante de pessoas e veículos, tem contribuído para o registro de ocorrências como furtos, roubos e acidentes nas vias de acesso às comunidades.

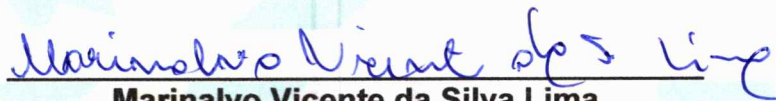
Nesse contexto, a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da zona rural permitirá ampliar a capacidade de vigilância, auxiliar no trabalho preventivo das forças de segurança e possibilitar maior rapidez na



identificação de ocorrências e de eventuais infratores. Além disso, o videomonitoramento contribuirá para a segurança no trânsito nas estradas que interligam as comunidades, possibilitando melhor acompanhamento de acidentes e situações de risco.

Assim, a adoção desse sistema representa importante instrumento de prevenção, controle e apoio à segurança pública, proporcionando maior sensação de segurança à população rural e contribuindo para a proteção do patrimônio e da integridade dos cidadãos do município de Lagoa Nova.

Lagoa Nova/RN, 11 de março de 2026.

  
**Marinalvo Vicente da Silva Lima**  
**Vereador**